



Comprovante de Publicação

Nº: **10943**

Identificação: **2052/2012**

Data/Hora Veiculação: **13/06/2012 17:19**

Data Publicação :
14/06/2012

Ato: **PORTARIA Nº 37.875/2012**

Assunto: **ABONO DE PERMANÊNCIA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica atribuído, ao(s) funcionário(s) do Quadro Próprio de Provimento Efetivo, o Abono de Permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária. JULIO TELESKA BARBOSA**

Completo

PORTARIA Nº 37.875/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 1º § 19, Art. 2º § 5º e Art. 3º § 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, combinado com o contido no Art. 62 § 1º e Art. 106 § 2º da Lei Municipal nº 1.493 de 14/05/2004 e atendendo o contido no processo Administrativo nº.008639/11 de 17/082011, RESOLVE Art. 1º - Fica atribuído, ao(s) funcionário(s) do Quadro Próprio de Provimento Efetivo, o Abono de Permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, conforme quadro abaixo. Nome JULIO TELESKA BARBOSA Mat. 811 A partir de 17/08/2011 Secretaria SMAG Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 31 de maio de 2012. ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.06.12 15:11:14 -0300 HRCL509.GER - 31/05/2012 - 3:35:49 PM - Usuário: 3002 Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br Pág.: 01 de 01